

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP-SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO E RESULTADOS DE RECURSOS**

**Prova Objetiva**

(aplicação: 02 de dezembro de 2018)

**1 DAS JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

1.1 Relação geral de alteração/anulação de gabarito, na seguinte ordem: cargo (código), área, número do item, parecer e justificativa.

**a) ÁREA COMUM PARA TODOS OS CARGOS**

**Área: Conhecimentos Básicos**

**Item: 6**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** A Banca examinadora acata a argumentação dos candidatos que apresentaram o **Manual de Comunicação da SECOM do Senado Federal** como fonte para contrapor o gabarito. Mesmo tratando-se de fonte de editoração gráfica específica e não uma fonte gramatical oficial, o referido Manual é usualmente utilizado como suporte para a editoração de textos no serviço público, portanto, causa divergência quanto ao uso da norma culta no que diz respeito ao emprego gráfico das palavras estrangeiras em textos de língua portuguesa. Assim, opta-se pela sua anulação. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

**Área: Conhecimentos Básicos**

**Item: 7**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** Embora o termo "mequetrefe" esteja empregado como adjetivo para desqualificar algo, não se pode inferir que, necessariamente, as ideias que foram desqualificadas seriam "brilhantes", como expresso no item. Caso seja interpretado como uma ironia, pode-se afirmar isso, mas, ainda assim, a questão se manteria ambígua, considerando a impossibilidade de inferir que os pensamentos do personagem seriam "brilhantes". Assim, opta-se pela sua anulação. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

**Área: Conhecimentos Básicos**

**Item: 14**

**Parecer:** alterado para "E" (errado).

**Justificativa:** Houve erro material na divulgação do gabarito. O texto não apresenta adequada defesa de argumentos e de pontos de vista como esperado de textos dissertativos. Portanto, como gênero, considerando suas características líricas, aproxima-se mais ao formato dos textos descritos e/ou narrativos. Pelos motivos expostos, o item está errado. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade do item.

**Área: Conhecimentos Complementares**

**Item: 53**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** A assertiva não inseriu a expressão "compulsoriamente" dissolvidas ou ter as suas atividades suspensas. Assim, diante da omissão de uma expressão imprescindível para o julgamento do item, opta-se pela sua anulação. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

**Área: Conhecimentos Complementares**

**Item: 60**

**Parecer:** alterado para "E" (errado).

**Justificativa:** Houve erro material na divulgação do gabarito. A utilização da expressão "ou" torna a assertiva incorreta, já que os requisitos para a estabilidade no serviço público são cumulativos e não alternativos. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade do item.

**b) PAT - PSICÓLOGO ANALISTA TÉCNICO (CÓDIGOS 310 a 320)**

**Área: Conhecimentos Específicos**

**Item: 91**

**Parecer:** alterado para “C” (certo).

**Justificativa:** Houve erro material na divulgação do gabarito. O item está de acordo com o disposto na Resolução CFP nº 10/2005:

*Art. 1º São deveres fundamentais dos psicólogos:*

*d) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal;*

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade do item.

1.2 Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito nas justificativas de alteração/anulação de gabarito, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

**2 DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

**2.1 Relação dos candidatos que tiveram os recursos deferidos pela banca examinadora na seguinte ordem: cargo (código), número do item e número de inscrição em ordem crescente.**

**a) PAS - PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (CÓDIGO 300)**

Item 60: 437.01624122/0; 437.01625433/0

**b) PAT - PSICÓLOGO ANALISTA TÉCNICO (CÓDIGOS 310 a 320)**

Item 7: 437.01502240/9; 437.01534189/9; 437.01570414/9; 437.01571703/4; 437.01571796/2; 437.01573507/8; 437.01573704/8; 437.01573755/1; 437.01622048/8; 437.01625721/5

Item 14: 437.01499901/3; 437.01528342/3; 437.01538308/2; 437.01556741/6; 437.01573798/2; 437.01575521/8; 437.01576339/9; 437.01576938/0; 437.01624454/3; 437.01624458/9; 437.01624478/0

Item 53: 437.01538308/2

Item 60: 437.01499832/1; 437.01500500/3; 437.01503679/4; 437.01512340/6; 437.01519797/1; 437.01524465/3; 437.01526029/6; 437.01533650/4; 437.01538308/2; 437.01540207/5; 437.01541445/7; 437.01542175/3; 437.01545285/4; 437.01555793/2; 437.01562094/9; 437.01572456/0; 437.01573507/8; 437.01573564/1; 437.01574708/7; 437.01575521/8; 437.01575656/0; 437.01577250/1; 437.01621292/2; 437.01622048/8; 437.01624454/3; 437.01624458/9; 437.01624478/0; 437.01626482/4

Item 91: 437.01499832/1; 437.01499901/3; 437.01501827/6; 437.01502240/9; 437.01507049/5; 437.01512340/6; 437.01523509/7; 437.01526029/6; 437.01534189/9; 437.01537202/6; 437.01538308/2; 437.01541445/7; 437.01547018/3; 437.01551009/5; 437.01556135/9; 437.01556741/6; 437.01570414/9; 437.01570539/6; 437.01571703/4; 437.01571724/1; 437.01572456/0; 437.01573526/2; 437.01573551/7; 437.01573798/2; 437.01574708/7; 437.01574874/4; 437.01575521/8; 437.01575656/0; 437.01576938/0; 437.01577237/5; 437.01621858/6; 437.01622048/8; 437.01624434/2; 437.01624458/9; 437.01625721/5; 437.01627244/0; 437.01627393/5; 437.01627692/2

**2.2 Relação dos candidatos que tiveram os recursos indeferidos pela banca examinadora, por apresentarem argumentação inconsistente, na seguinte ordem: cargo (código), número do item e número de inscrição em ordem crescente.**

**a) PAS - PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (CÓDIGO 300)**

Item 6: 437.01626179/0

Item 31: 437.01626179/0

Item 32: 437.01626179/0

Item 33: 437.01523226/5; 437.01573565/8

Item 43: 437.01573565/8

Item 46: 437.01577545/1; 437.01626080/3

Item 47: 437.01573178/4

Item 48: 437.01577545/1

Item 51: 437.01577545/1

Item 52: 437.01577545/1

Item 53: 437.01523226/5; 437.01573178/4; 437.01577545/1; 437.01624122/0

Item 54: 437.01573178/4

Item 55: 437.01625433/0

Item 56: 437.01577545/1

Item 57: 437.01624122/0; 437.01625433/0

Item 64: 437.01573565/8

Item 69: 437.01573565/8

Item 70: 437.01550939/9

Item 80: 437.01573565/8

Item 81: 437.01626179/0

Item 94: 437.01550939/9

Item 96: 437.01550939/9

Item 102: 437.01550939/9

Item 113: 437.01577545/1

**b) PAT - PSICÓLOGO ANALISTA TÉCNICO (CÓDIGOS 310 a 320)**

Item 1: 437.01574874/4

Item 4: 437.01528342/3

Item 6: 437.01534189/9; 437.01573704/8; 437.01573798/2; 437.01577237/5; 437.01624478/0

Item 7: 437.01499832/1; 437.01499992/9; 437.01501827/6; 437.01503679/4; 437.01512340/6; 437.01526029/6; 437.01528153/6; 437.01538308/2; 437.01540207/5; 437.01556741/6; 437.01562094/9; 437.01573551/7; 437.01574874/4; 437.01575521/8; 437.01576339/9; 437.01577309/6; 437.01589883/4; 437.01624458/9

Item 10: 437.01574874/4

Item 14: 437.01550263/5

Item 16: 437.01556741/6; 437.01575656/0

Item 18: 437.01622048/8

Item 19: 437.01550263/5

Item 21: 437.01526029/6; 437.01577685/8

Item 24: 437.01550263/5; 437.01570805/8

Item 25: 437.01575656/0

Item 28: 437.01502531/3

Item 29: 437.01502531/3

Item 30: 437.01519400/4

Item 31: 437.01519400/4; 437.01523509/7; 437.01556741/6; 437.01576339/9; 437.01576793/1

Item 32: 437.01507049/5; 437.01519400/4; 437.01523509/7; 437.01576793/1; 437.01624454/3; 437.01624478/0; 437.01626482/4

Item 33: 437.01499901/3; 437.01502240/9; 437.01523509/7; 437.01572456/0; 437.01574874/4; 437.01577423/3; 437.01577504/3

Item 35: 437.01524465/3; 437.01526029/6; 437.01550263/5; 437.01556741/6; 437.01577685/8; 437.01589883/4; 437.01624458/9

Item 38: 437.01622048/8

Item 40: 437.01507049/5; 437.01572456/0; 437.01577423/3; 437.01577504/3; 437.01622048/8; 437.01624458/9; 437.01627034/5

Item 41: 437.01579550/2

Item 42: 437.01576938/0; 437.01624434/2

Item 43: 437.01573645/1; 437.01622048/8

Item 45: 437.01502240/9

Item 46: 437.01512340/6; 437.01540207/5; 437.01624434/2; 437.01626482/4

Item 47: 437.01538308/2; 437.01545285/4; 437.01562094/9

Item 48: 437.01572966/9; 437.01573645/1; 437.01576798/3; 437.01577685/8; 437.01627034/5

Item 49: 437.01627034/5

Item 51: 437.01500500/3; 437.01522338/4

Item 52: 437.01577309/6

Item 53: 437.01500500/3; 437.01503679/4; 437.01522338/4; 437.01529506/0; 437.01541445/7; 437.01542175/3; 437.01545285/4; 437.01551411/8; 437.01555793/2; 437.01562094/9; 437.01570805/8; 437.01573704/8; 437.01575521/8; 437.01575656/0; 437.01622048/8; 437.01624458/9; 437.01624478/0; 437.01627393/5

Item 55: 437.01522338/4; 437.01551411/8; 437.01555793/2; 437.01570539/6; 437.01571703/4; 437.01572966/9; 437.01573507/8; 437.01573551/7; 437.01573704/8; 437.01575521/8; 437.01575656/0; 437.01576938/0; 437.01624478/0; 437.01627393/5

Item 57: 437.01538308/2; 437.01573645/1; 437.01574387/6; 437.01576938/0; 437.01627244/0

Item 58: 437.01503679/4; 437.01542175/3; 437.01576938/0; 437.01622048/8

Item 60: 437.01573704/8

Item 62: 437.01524465/3; 437.01533650/4

Item 67: 437.01499901/3; 437.01507049/5; 437.01519400/4; 437.01556741/6

Item 68: 437.01524465/3; 437.01577685/8

Item 69: 437.01499901/3; 437.01556741/6; 437.01572456/0; 437.01624434/2; 437.01627393/5

Item 70: 437.01626168/8

Item 74: 437.01574874/4

Item 75: 437.01499901/3

Item 76: 437.01501827/6; 437.01556741/6; 437.01626482/4; 437.01627393/5

Item 78: 437.01499901/3; 437.01551411/8; 437.01556741/6; 437.01589883/4

Item 79: 437.01499901/3; 437.01556741/6; 437.01570233/4

Item 83: 437.01502240/9; 437.01523509/7; 437.01526029/6; 437.01573507/8; 437.01573704/8

Item 86: 437.01526029/6

Item 89: 437.01534189/9

Item 91: 437.01524465/3; 437.01526589/1; 437.01570805/8; 437.01571248/5; 437.01573233/5; 437.01573704/8; 437.01577309/6; 437.01624454/3

Item 93: 437.01551411/8

Item 95: 437.01523509/7; 437.01571724/1; 437.01627393/5

Item 96: 437.01576938/0

Item 98: 437.01574874/4

Item 103: 437.01499901/3; 437.01519797/1; 437.01522338/4; 437.01556741/6; 437.01570414/9; 437.01571703/4; 437.01572456/0;  
437.01574874/4; 437.01621858/6

Item 104: 437.01556741/6

Item 105: 437.01519797/1; 437.01624478/0

Item 106: 437.01501827/6; 437.01551009/5; 437.01572456/0; 437.01589883/4; 437.01621858/6

Item 111: 437.01499901/3

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018.

**Coordenação Pedagógica**  
**Instituto QUADRIX**